



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003.2022

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada com a finalidade de locação de sistema de informações geográficas para gestão do Cadastro Técnico Rural, no Município de Espumoso –RS, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, incluindo a dotação orçamentária, na cláusula quinta do contrato, a seguinte:

3390.40.00.00.00.00 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 21 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal